

FLN 02021

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o item 03, no valor total R\$: 39.588,00 Pregão Eletrônico nº 26/2021 (AQUISIÇÃO DE OBJETOS E UTENCÍLIOS PARA COZINHA), processo administrativo nº 0212-0011/2021; as empresas: LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, vencedora dos itens: 12,22,23, e 26 com valor total de R\$: 5.613,00; SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENCILIOS DOMESTICOS, CNPJ Nº 04.647.513/0001-40, vencedora dos itens: 05,07,11 e 18 com valor total de R\$ 8.613,90; LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, CNPJ Nº 10.849.617/0001-30, vencedora dos itens: 06,16 e 37 com valor total de R\$ 8.662,00; BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ Nº 22.327.937/0001-09, vencedora dos itens:03,04,08,10,13,14,15,20,28 e 31 com valor total de R\$ 25.656,15; NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 23.407.763/0001-57, vencedora dos itens: 01,02,21,24,25,30,32,33,34,35 e 36 com valor total de R\$ 10.595,50; CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 30.289.811/0001-15, vencedora do item: 27 com valor total de R\$: 3.520,50. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 06 de Maio de 2021.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:21A8506E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o item 03, no valor total R\$: 39.588,00 Pregão Eletrônico nº 27/2021 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAS), processo administrativo nº 1111-0381/2021; as empresas: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 09 e 11 com valor total de R\$ 90.288,00; M&P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.698.191/0001-03, vencedora do item: 10, com valor total de R\$ 17.700,00; NPR COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 11.449.049/0001-42, vencedora do item: 08 com valor total de R\$ 40.040,00; VICTOR RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, CNPJ Nº 24.780.976/0001-92, vencedora do item: 04 com valor total de R\$ 2.475,00 e a empresa AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, vencedora dos itens: 0102,03,05,06 e 07 com valor total de R\$ 16.340,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 06 de Maio de 2021.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:5925897E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021**

PROCESSO: 1123-0007/2020 - PE - 08/2021  
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA; CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, CNPJ/MF: 28.0000.048/0001-19, Vencedora do item: 04 no valor unitário de R\$ 19.943,00.  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INSTALAÇÃO DO ESPAÇO 4.0.**  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO E**  
Orgão Gerenciador

**CLÉBIA TOMÉ DE SOUZA.**  
Fornecedora Registrada.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:80B861E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
RESULTADO HABILITAÇÃO TP 01-2021**

Processo nº 0204-0013/2021

**Tomada de Preço nº 01/2021**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação da Escola Municipal Prof. Sueli Cristina Santos Chagas no Município de Pilar-AL.

**ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)**

As 10h e 09 min do dia 06 (seis) do mês de maio de 2021, reuniu-se em sessão presidida pela Sra. Estefânia Alves Neta, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros presentes a Sra. Roseane Camelo e Sergio Lira para dar início aos trabalhos de análise nos documentos de habilitação, do processo licitatório de Tomada de preços nº 01/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Ampliação da Escola Municipal Prof. Sueli Cristina Santos Chagas no Município de Pilar-AL. Após análise dos referidos documentos de habilitação das empresas participantes, constatamos que as Empresas: 1- ÁGIL EMPREENDE. E SERVIÇOS EIRELI, 2- DRP CONSTRUÇÕES E COM. LTDA, 3- e SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI, se encontram HABILITADAS, por atenderem as exigências do edital. Atentando-se ao questionamento formulado pela empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL sobre a divergência do objeto social da certidão do CREA e a do Contrato social da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE, a Comissão de Licitação abriu diligência para o CREA-AL e enviou cópias dos documentos para análise onde os mesmos nos responderam em data de 06/05/2021 que a empresa foi registrada em 21/02/2017 e só solicitou atualização de seu cadastro apresentando a supracitada alteração consolidada em 28/01/2021, através do processo nº 2226105/2021, portanto em data posterior a emissão da certidão. Concluindo, a alteração do objeto social da empresa, foi registrado na JUCEAL EM 05/09/2020, mas só foi solicitado sua alteração ao CREA-AL em 28/01/2021, motivo pelo qual as atividades dos documentos estão divergentes. Neste caso a Certidão do CREA-AL torna-se inválida e, portanto, a empresa encontra-se INABILITADA; A empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA 1 - Não comprovou possuir capacidade técnica profissional e operacional para executar o objeto em questão; Não apresentou item Tesoura de madeira, solicitada em edital item 10.2.1.2 - b.1). 2 - Não atendeu as exigências do edital no que se refere à qualificação técnica e, portanto, encontra-se INABILITADA; A empresa KV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - 1 - Não comprovou possuir capacidade técnica profissional e operacional para executar o objeto em questão; não apresentou item Tesoura de madeira, solicitada em edital item 10.2.1.2 - b.1). 2 - Não atendeu as exigências do edital no que se refere à qualificação técnica e, portanto, encontra-se INABILITADA; A empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 1 - Não comprovou possuir capacidade técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto em questão; Não apresentou item Tesoura de madeira, solicitada em edital item 10.2.1.2 - b.1). 2 - Não atendeu as exigências do edital no que se refere à qualificação técnica e, portanto, encontra-se INABILITADA; A empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI 1 - Não